



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuar nos Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004236/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para atuar como membro auxiliar no 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para atuar como membro auxiliar no 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, sem prejuízo a designação constante da Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL para atuar em substituição cumulativa no 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, conjuntamente com os membros designados no 1º e no 2º Núcleos, na proporção definida mensalmente pela secretaria do NCAP, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022, ficando dispensado da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça adjuntos ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO e LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA da designação constante da Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135876** e o código CRC **20A7996F**.

19.04.3756.0004236/2023-61